

## AO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Dados do solicitante:

\* RENAULT DO BRASIL  
(requerente)

\*C.P.F.: 2043443/000173 \*R.G.: \_\_\_\_\_ \*UF: PR

\*Endereço: AV RENAULT \*nº: 1300, \*Bairro: PRIMA DO SOL

\*Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS \*Estado: PR \*CEP: \_\_\_\_\_

\*Telefone p/ contato: Res. \_\_\_\_\_ \*Coml. 3222-8347 Celular 44466-1417

### Dados do imóvel:

Imóvel localizado no lote\* R, quadra \_\_\_\_\_, planta 3.000x16,  
situado na rua\* AV RENAULT, n.º 1300,  
zoneamento\* Z192, solicita a este Conselho a reconsideração da \*Guia  
\_\_\_\_\_, protocolada sob \*n.º 437/10/2017, no que se refere a:

- ( ) Uso de permissível para permitido;
- ( ) Análise de EIV;
- ( ) Os usos a partir de 1.500m<sup>2</sup> de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não);
- (\*) Outros

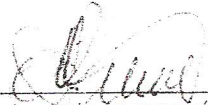
Definir uso conforme consulta ( esclarecendo atividade pretendida) e área utilizada:

ALTERAÇÃO EM PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DA URM 1000  
ÁREA DE: 4.724m<sup>2</sup> SALIENTAMOS QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NA  
PRODUÇÃO DE VEÍCULOS

DOCUMENTOS ANEXOS: - CNOM AMARELA APROVADA E CROQUIS DA LOCALI-  
DADE COM IMPLANTAÇÃO.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

São José dos Pinhais, 13 de JULHO de 2017.

  
Assinatura do responsável

